

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº361, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Elogia servidor pelos serviços prestados à  
Corregedoria-Geral/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro  
de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar o servidor **Anselmo Alceu Antonio Ávila Ramos**, em  
reconhecimento a relevante contribuição através dos serviços prestados à  
Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída  
na pasta funcional do servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº362, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Elogia servidor pelos serviços prestados à  
Corregedoria-Geral/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro  
de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar o servidor **Eduardo Magno Góes Sotão**, em reconhecimento  
a relevante contribuição através dos serviços prestados à Corregedoria-Geral  
da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída  
na pasta funcional do servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº363, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Elogia servidora pelos serviços prestados  
à Corregedoria-Geral/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a servidora **Eloane da Costa Machado**, em reconhecimento a relevante contribuição através dos serviços prestados à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da servidora.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº364, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Elogia servidora pelos serviços prestados  
à Corregedoria-Geral/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a servidora **Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira**, em reconhecimento a relevante contribuição através dos serviços prestados à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da servidora.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº365, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Elogia servidora pelos serviços prestados  
à Corregedoria-Geral/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Elogiar a servidora **Márcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos**, em reconhecimento a relevante contribuição através dos serviços prestados à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da servidora.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº366, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Cancelar, a pedido, 05 (cinco) dias de férias da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, anteriormente publicizada na Portaria nº202/2022– Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.03.03.3744-12– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.01.14.31.78-1 – DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar, a pedido, 05 (cinco) dias de férias da defensora pública MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022, Portaria nº202/2021-DPE/AP, anteriormente publicada no diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0014, de 24/01/2022, com circulação no dia 24/01/2022.

**Art. 2º.** Fica revogada a acumulação da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO na 1ª Defensoria Pública criminal de Macapá, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº367, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Tornar sem efeito a Portaria nº320/2022 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº320/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 18/02/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0032 de 18/02/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº368, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Tornar sem efeito a Portaria nº322/2022 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº322/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 18/02/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0032 de 18/02/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº369, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Tornar sem efeito a Portaria nº327/2022 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº327/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 18/02/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0032 de 18/02/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº370, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Tornar sem efeito a Portaria nº332/2022 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº332/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 21/02/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0033 de 21/02/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº371, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Tornar sem efeito a Portaria nº334/2022 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº334/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 21/02/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0033 de 21/02/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº372, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.21.3665-1 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folga da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022.

**Art. 2º.** O defensor público JEFFERSON ALVES TEODÓSIO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº373, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2022.02.21.3665-1 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 30 (trinta) dias de férias da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial, nos períodos de 25/04/2022 a 06/05/2022, de 09/05/2022 a 13/05/2022 e de 16/05/2022 a 28/05/2022.

**Art. 2º.** O defensor público JEFFERSON ALVES TEODÓSIO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado Especial, nos períodos de 25/04/2022 a 06/05/2022, de 09/05/2022 a 13/05/2022 e de 16/05/2022 a 28/05/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº374, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidora para deslocamento até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 28/02/2022 à 02/03/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.24.3695-14- DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe de Departamento de Arquitetura/DPE-AP, para deslocamento até o município de Ferreira Gomes/AP, para realizar visita técnica para início da fundação e instalação dos módulos estruturais na sede da DPE/AP do referido município, no período de 28/02/2022 à 02/03/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº375, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado Especial.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº2022.02.20.3645-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de férias da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado Especial, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.

**Art. 2º.** O defensor público JEFFERSON ALVES TEODOSIO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO, na 7ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado Especial, no período de 07/03/2022 a 11/03/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº376, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dá publicidade a 01 (um) dia de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº2022.02.28.3732-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP, no dia 24/03/2022.

**Art.2º.** A defensora pública ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP, no dia 24/03/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 03 de março de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº1137/2021

Errata da Portaria nº1137/2021-  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
AMAPÁ, de 17/12/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Errata da Portaria de nº1137/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0165, de 17/12/2021, com circulação no dia 17/12/2021.

Onde se lê:

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

### **R E S O L V E:**

Leia-se:

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 2º.** Esta Errata de Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 17/12/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de março de 2022.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**ERRATA DA ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022**  
**PROCESSO Nº 2021.09.27.100-21**

**ERRATA DA ERRATA DO AVISO DE**  
**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE**  
**INEXIGIBILIDADE.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.27.100-21  
OBJETO CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO PARA DPE – AP  
FUNDAMENTO LEGAL ART.25, INCISO I, DA LEI 8.666/93.  
CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ, CNPJ: 09.470.851/0001-72  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0074.2021  
NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA.  
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 164.447,00  
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Leia-se:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.09.27.100-21  
OBJETO CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO PARA DPE – AP  
FUNDAMENTO LEGAL ART.25, INCISO I, DA LEI 8.666/93.  
CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ, CNPJ: 09.470.851/0001-72  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0074.2021  
NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA.  
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 164.447,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Macapá-AP, 03 de março de 2022.

MONICA  
PRISCILA LIMA  
PIRES:591130  
73249

Assinado de  
forma digital  
por MONICA  
PRISCILA LIMA  
PIRES:59113073  
249

**Monica Priscila Lima Pires**  
Coordenadora Contratação  
Portaria 102/2022-DPE-AP.



**ERRATA DA ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022**  
**PROCESSO Nº 2021.12.29.177-21**

**ERRATA DA ERRATA DO AVISO DE**  
**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.29.177-21  
OBJETO CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEA 2022  
FUNDAMENTO LEGAL ART.24, INCISO XXII, DA LEI 8.666/93.  
CONTRATADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ, CNPJ: 05.965.546/0001-09  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0074.2021  
NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURÍDICA.  
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 297.180,00  
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.29.177-21  
OBJETO CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA – CEA 2022  
FUNDAMENTO LEGAL ART.24, INCISO XXII, DA LEI 8.666/93.  
CONTRATADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ, CNPJ 05.965.546/0001-09  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0074.2021  
NATUREZA DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P. JURIDICA.  
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 297.180,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Macapá-AP, 03 de março de 2022.

MONICA  
PRISCILA LIMA  
PIRES:59113073  
249

Assinado de forma  
digital por MONICA  
PRISCILA LIMA  
PIRES:59113073249

**Monica Priscila Lima Pires**  
Coordenadora Contratação  
Portaria 102/2022-DPE-AP.